



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2020

Autor: Mesa Diretora

Dispõe sobre a extinção da Função de Confiança de Diretor de Orçamento e Finanças, constante da Resolução Nº 01, de 09 de janeiro de 2014.

Art. 1º Fica extinta da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Caçapava, a Função de Confiança de Diretor de Orçamento e Finanças, constante do Anexo I da Resolução nº 01, de 09 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 05, de 19 de junho de 2019.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 13 de março de 2020.


Elisabete Natali Alvarenga
Presidente


Milton Garcez Gandra
1º Secretário

Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

02

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto tem por finalidade atender solicitação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e por recomendação administrativa do Ministério Público de Caçapava, uma vez que este objetiva a regularização da admissão de pessoal, nos termos da Constituição Federal, documento anexo.

Elisabete Natali Alvarenga
Presidente

Milton Garcez Gandra
1º Secretário

Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário

